Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia aos Exmos. Sres. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Luiz Fernando Lopes Bomfim e Secretária Municipal de Assistência Social, Léia Maria de Jesus Souza, a seguinte Indicação onde solicita:

**Um estudo a Lei Municipal referente à limpeza urbana, como, um levantamento feito pela Assistência Social e CRAS, visando beneficiar as famílias de baixa renda, e de casos de pessoas acamadas e com outras doenças, enquadrando-se também nos programas sociais e as entidades do Município como: associações, sindicatos e igrejas; beneficiando e isentando-as dos recolhimentos de entulho e lixos, visando o bem estar dessas famílias.**

**Justificativa:** Proporcionado uma melhor qualidade de vida a essas famílias acima mencionadas e as devidas entidades é que solicito a Vossas Excelências que tais medidas sejam estudadas e analisadas com carinho e cautela para que toda a população de Batayporã tenha uma cidade mais limpa e organizada em sua estrutura física.

**Agradecendo Vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 14 de agosto de 2017.